

PROJETO DE LEI Nº 1.888, DE 2020

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), no exercício de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (Covid-19)

EMENDA Nº

Dê-se ao Art 2º do Projeto de Lei nº 1.888 de 2020 a seguinte redação:

Art. 2º O Ministério da Cidadania disponibilizará, assistido pelo Conselho Nacional do Idoso, em até 30 (trinta) dias da data do crédito em conta corrente, a relação das instituições beneficiadas, especificando, no mínimo, razão social, CNPJ, Estado e Município.

Deputada FERNANDA MELCHIONNA
Líder do PSOL



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Fernanda Melchionna)

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), no exercício de 2020, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (Covid-19)

Assinaram eletronicamente o documento CD205178555300, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - LÍDER do PSOL *-(P_119782)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 4 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB *-(p_7253)
- 5 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 6 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7693)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.